

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: GISELE MOREIRA GAMA CPF: 058.438.155-79 NIS: 16210341145 ENDEREÇO: RUA DA PRAINHA 118 CS-QD- 13 LT- 118 SANTA MARIA/CAMACARI 42807-555 CAMACARI BA

REF:MÊS/ANO

03/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 60231758

CÓDIGO DO CLIENTE 7080252000

VENCIMENTO

20/03/2024



NOTA FISCAL Nº 765312668 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

2924 0315 1396 2900 0194 6600 0765 3126 6820 0919 1787 Protocolo de autorização: 3292400015615786 - 13/03/2024 às 09:13:19

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR R\$

8,42

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 09/02/2024			LEITURA ATUAL 13/03/2024			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 11/04/2024				
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$	BASE CAI		ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	CÁLCULO (R\$)		VALO	OR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30 Consumo-TE_0_30 Multa-NF 758290579 PCA-NF-751322473	kWh kWh	30,00 30,00		5,2 3,0 0,1 0,0	6	·	0,00	00,00 00,00	0,00 0,00	0,16530150 0,09528750	COLINIC	8,25 8,25 0,00	4,62		0,08 0,38 0,00
											CONSUMO / kWh				
											MAR24	CONSU	MO FATURADO	30 N	DIAS FAT
											FEV24			30	28
											JAN24			30	40
											DEZ23				
											NOV23				
											OUT23 SET23				
											AGO23				
											JUL23				
											JUN23				
											MAI23				
											ABR23				
TOTAL				8,4	2						MAR23				
MEDIDOR GRANDEZ	GRANDEZAS		LEITURA	LEITURA	LEITURA CONST.			RESERVADO AO FISCO							
			ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	— 1	Isenção do ICMS conforme Art.22, VIII do RICMS-BA.							
1226432074 Energia Ativa		Único	0,00	1,00	1,00000	1,00									

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei №10.438 de 26/04/02 - R\$ 17,39. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7080252000

VENCIMENTO 20/03/2024

TOTAL A PAGAR R\$

8,42

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838500000008 084200300076 080252000216 030135531430





PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: GISELE MOREIRA GAMA ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA DA PRAINHA 118 CS-QD- 13 LT- 118 SANTA MARIA/CAMACARI 42807-555 CAMACARI BA